

II - Subdiretor Geral;
III - Coordenação de Segurança e Inteligência - COOSINT
IV - Direção do Grupamento de Ações Rápidas - GAR;
V - Direção de Escolta - DIVESC VI - Setor de Monitoramento;
VII - Coordenação de Atenção em Saúde Integral e Psicossocial - COOSIP
VIII - Coordenação Administrativa e Financeira - COOAFI
IX - Coordenação de Execução de Medidas Socioeducativas - CO-OEMSE
X - Assessoria de Comunicação Institucional - ASSCOM
XI - Assessoria Técnica para Assuntos Jurídicos - ASSTJU
XII - Grupo de apoio mútuo
XI - Assessoria Técnica para Assuntos Jurídicos - ASSTJU XII - Grupo de apoio mútuo

Parágrafo Único - O Diretor-Geral não estará limitado à organização estabelecida, podendo expandi-la ou reduzi-la conforme sua conveniência.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º - Os integrantes do Gabinete de Gestão de Crise produzirão relatório de gestão de crise referente às demandas e especificidades relacionadas a cada segmento, bem como exercerão as atribuições conforme a missão institucional a seguir:

I- Diretor-Geral: Analisará o cenário e considerará os meios colocados à disposição de modo a ter um perfeito entendimento das tarefas que devam ser realizadas para tomada de decisão final e resolução da crise.

II- Subdiretor Geral: Assistir o Diretor-Geral na análise, planejamento e gestão da crise. Elaborar o relatório final para Direção-Geral, com base nos relatórios de gestão de crise das respectivas áreas envolvidas.

III- Coordenação de Segurança e Inteligência - COOSINT: Assessorar o Diretor-Geral para que o mesmo possa tomar decisões precisas durante o cenário de crise. Elaborar o relatório de danos em conjunto com as demais áreas envolvidas na gestão da crise.

IV- Direção do Grupamento de Ações Rápidas - GAR: Analisar o cenário crítico, planejar a ação, empregar taticamente e controlar a atuação interventiva, bem como auxiliar o Coordenador de Segurança e Inteligência quanto aos aspectos táticos e logísticos do Grupamento.

V- Direção de Escolta - DIVESC: Responsável por prestar apoio ao Grupamento de Ações Rápidas, efetuar o transporte de internos para hospital, delegacia, transferência para outras Unidades, bem como, auxiliar no perímetro externo, instalação de barreiras de isolamento do local de crise, manobra de trânsito e fechamento das vias.

VI- Monitoramento: Observar áreas sensíveis, acompanhar atentamente as ações, prestando suporte de imagens para todos os componentes do Gabinete de Crise, fazendo as pontuações que forem pertinentes e que possam agregar para a eficácia das ações do Time Tático.

VII- Coordenação de Atenção em Saúde Integral e Psicossocial - COOSIP: Responsável pelo contato com a equipe de saúde que prestará atendimento no cenário crítico, realizando articulação com ambulâncias, Samu e Hospitais próximos.

A COSSIP, através das Divisões de Psicologia e Serviço Social, bem como o Núcleo de Atenção às Famílias (NUAF), prestarão o apoio necessário às equipes técnicas das unidades em relação aos atendimentos aos adolescentes e seus familiares.
A COOSIP, no que tange à equipe de TST:

- 1) Substituição e/ou reposição dos equipamentos de combate a incêndio usados no sinistro imediatamente após controle do sinistro na unidade;
 - 2) Isolamento e/ou interdição da área que apresente risco após sinistro;
 - 3) Investigação dos acidentes ocorridos após o sinistro e orientação ao servidor quanto às questões de acidente de trabalho e seus desdobramentos.
- VIII- Coordenação Administrativa e Financeira - COOAFI: Responsável por assessorar o Diretor-Geral nas questões relacionadas a reparos, obras e manutenções das unidades socioeducativas após a resolução da crise.

IX- Coordenação de Execução de Medidas Socioeducativas-COOEMSE: Responsável por avaliar a necessidade de eventuais transferências de urgência e articulação com o sistema de garantias e de justiça.

X- Assessoria de Comunicação Institucional - ASSCOM: Responsável por processar as informações de interesse do Departamento e divulgá-las internamente, para imprensa e familiares.

XI - Assessoria Técnica para Assuntos Jurídicos - ASSTJU: Responsável por assessorar juridicamente o Diretor-Geral diante das ações que forem estabelecidas durante e após a crise.

XII - O Grupo de apoio mútuo refere-se a servidores de outras Unidades Socioeducativas que chegam para prestar apoio à Unidade em crise. Caberá a Unidade, em situação crítica, utilizar o apoio mútuo para realizar o isolamento e a interdição inicial até a chegada das Divisões especializadas da COOSINT, ocasião em que assumirá o controle dessas ações. O isolamento relaciona-se ao grupo de rebelados e é efetivado pelo estabelecimento de um perímetro representado por um cordão de segurança interno, cujo propósito é impedir a expansão da crise e a evasão dos internos do local onde se encontram. A interdição relaciona-se à proibição da entrada de pessoas desinteressadas no local de crise.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023

VICTOR POUBEL
Diretor-Geral - DEGASE

Id: 2520778

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA**

ATO DA CORREGEDORA

**PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 268
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA.**

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/011491/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo da Silva Freitas Junior, ID. Funcional nº 5023247-9, para a realização da Sindicância.

Art. 2º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023

RITA DE CASSIA FAVORETO
Corregedora - DEGASE

Id: 2520484

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTANCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 30/10/2023**

PROCESSO Nº SEI-260004/002337/2023 - SILVANO DA SILVA PERIM - DEFIRO.

Id: 2520901

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATOS DA PRESIDENTE
DE 26/10/2023**

APOSENTA, JOANA DARC DE OLIVEIRA, matrícula nº 0224.262-6, ID nº 4147450-3, vínculo 1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência FUND I 10S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/007665/2023.

APOSENTA, LUIS OTÁVIO ARIOSA RODRIGUES JARDIM, matrícula nº 0222.893-0, ID nº 2076592-4, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo Art. 2º, Inciso II da LC 195/2021, a contar de 14.04.2023. Processo nº SEI-260005/003383/2023.

APOSENTA, VANILDO ANTÔNIO GONÇALVES, matrícula nº 0223.012-6, ID nº 40197158, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, a contar de 18.09.2023. Processo nº SEI-260005/007388/2023.

Id: 2520710

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 24/10/2023**

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2658/2017 - FIXA, com validade a contar de 27 de agosto de 2021, os proventos mensais de SIDNEY CARLOS DA CRUZ, matrícula nº 00/0223.369-0, identidade funcional nº 5785820, vínculo 1, cargo Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HM10, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 10.655,71 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

DE 26/10/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/101237/2018 - FIXA, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2023, os proventos mensais de NIDIA PLATA LOMAR, matrícula nº 00/0222.100-0, identidade funcional nº 20821050, vínculo 1, cargo professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HE12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, e com o artigo 2º da EC Estadual nº 90/2021, no valor de R\$ 12.700,44 (Doze mil e setecentos reais e quarenta e quatro centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/103191/2018 - FIXA, com validade a contar de 30 de setembro de 2021, os proventos mensais de MAURISTELA LEITE SOARES, matrícula nº 00/0250.750-7, identidade funcional nº 41281985, vínculo 5, cargo Professor FAETEC II - 40h, referência P2E40H12S, de acordo com o art. 6º da EC nº 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 9.420,14 (Nove mil, quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos).

Id: 2520711

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
APOSTILA DA PRESIDENTE
DE 26/10/2023**

ATO DE 08.02.2023 - NIDIA PLATA LOMAR, matrícula nº 00/0222.100-0, identidade funcional nº 20821050, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 40h - Fica retificado o cargo da servidora para "Professor FAETEC I - 40h", publicado no DOERJ de 10.02.2023, página 30, Processo nº SEI-E-26/005/101237/2018.

Id: 2520712

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHOS DA REITORA EM EXERCÍCIO
DE 27.10.2023**

PROCESSO Nº SEI-260007/051867/2023 - AUTORIZO o afastamento de IVY ANA DE CARVALHO, matr. nº 40.462-4, Professor Adjunto, no período de 08/11/2023 a 12/11/2023, para participação no "XXX Congresso Nacional e VI Encontro Argentino e Latinoamericano de Trabajo Social", em Córdoba, Argentina.

PROCESSO Nº SEI-260008/009054/2023 - AUTORIZO a regularização do afastamento de ORLANDO LIMA DE SABOYA BARROS, matr. nº 7233-0, Professor Auxiliar, no período de 18/10/2023 a 20/10/2023, para participação no evento "GARTNER IT SYMPOSIUM/XPO", em Orlando, Flórida, Estados Unidos.

PROCESSO Nº SEI-260007/052631/2023 - AUTORIZO o afastamento de MARIA FERNANDA ESCURRA, matr. nº 39.591-3, Professor Adjunto, no período de 03/04/2024 a 08/04/2024, para a participação na Conferência Mundial Conjunta em Trabajo Social, Educación y Desarrollo Social, em Ciudad de Panamá, Panamá.

PROCESSO Nº SEI-260007/051588/2023 - AUTORIZO o afastamento de JUAN PABLO SIERRA TAPIRO, matr. nº 40.461-6, Professor Adjunto, no período de 20/11/2023 a 26/11/2023, para participação no evento "Trabajo Social en Nuestra América: La fundamentación crítica en disputa", a ser realizado em Cali, Colômbia.

PROCESSO Nº SEI-260007/050516/2023 - AUTORIZO o cancelamento do afastamento de BONNIE AXER, matr. nº 38.451-1, Professor Adjunto, no período de 22/10/2023 a 27/10/2023, para participação na "41ª Reunião Nacional da ANPED", em Manaus, Amazonas, Brasil.

PROCESSO Nº SEI-260007/051812/2023 - AUTORIZO o afastamento de MARIA FERNANDA ESCURRA, matr. nº 39.591-3, Professor Adjunto, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, para participar do "XIII EPMARX - ENFRENTAR O FASCISMO", em Recife, PE - Brasil.

PROCESSO Nº SEI-260007/047056/2023 - AUTORIZO o afastamento de ALICE RIBEIRO CASIMIRO LOPES, matr. nº 34.463-0, Professor Titular, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023, para participação no "Congresso Latinoamericano de Estudios Curriculares", organizado pelo Núcleo de Estudio Curriculum, Conocimiento y Experiencia Escolar (NECCEE) e el Departamento de Educación de la Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad de Chile, em Santiago, Chile, com ônus Capes.

PROCESSO Nº SEI-260007/052585/2023 - AUTORIZO o afastamento de ANA LUCIA DO NASCIMENTO, matr. nº 31.329-6, Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, no período de 04/12/2023 a 06/12/2023, para participar do 8º GRUPECI - SEMINÁRIO DE GRUPOS DE PESQUISA DA INFÂNCIA, em Curitiba, Paraná.

PROCESSO Nº SEI-260007/054599/2023 - AUTORIZO o afastamento de SUELI DE LIMA MOREIRA, matr. nº 38.544-3, Professor Adjunto, no período de 23/11/2023 a 25/11/2023, para participação no I Simposio Educação em Cidadania Global e Justiça Socioambiental, em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

PROCESSO Nº SEI-260007/055915/2023 - AUTORIZO o afastamento de FERNANDO CESAR NEGRINI MINTO, matr. nº 40.341-0, Professor Adjunto, no período de 08/11/2023 a 13/11/2023, para participação no 21º Seminário Iberoamericano de Arquitectura y Construcción con Tierra, em Bogotá-Tibasosa, Colômbia.

PROCESSO Nº SEI-260007/051627/2023 - AUTORIZO o afastamento de ALEX CHRISTIAN MANHÃES, matr. nº 33.303-9, Professor Associado, no período de 09/11/2023 a 15/11/2023, para participação no evento "Neuroscience 2023", no Walter E. Washington Convention Center, em Washington, EUA.

Id: 2520989

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**APOSTILAS DA REITORA EM EXERCÍCIO
DE 27.10.2023**

PORTARIA Nº 400/REITORIA/2016 - ROSANE VIDAL VARGAS LEAL, matr. nº 07.091-2/ ID: 25624482 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação da função gratificada passa a ser "Chefe da Unidade de Intercâmbio Outgoing", a contar de 05/10/2021, por força do AEDA nº 046/REITORIA/2021. Processo nº SEI-260007/036920/2023.

PORTARIA Nº 401/REITORIA/2016 - MARIA APARECIDA LEITE VERAS, matr. nº 30.984-9 / ID: 25285076 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação da função gratificada passa a ser "Chefe da Unidade de Intercâmbio Incoming", a contar de 05/10/2021, por força do AEDA nº 046/REITORIA/2021. Processo nº SEI-260007/036920/2023.

PORTARIA Nº 421/REITORIA/2016 ANDREIA BATISTA VIEIRA, matr. nº 32.068-9 / ID: 6075550 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação da função gratificada passa a ser "Chefe da Unidade de Acordos Internacionais", a contar de 05/10/2021, por força do AEDA nº 046/REITORIA/2021. Processo nº SEI-260007/036920/2023.

PORTARIA Nº 474/REITORIA/2016 - DULCE DA CONSOLACAO SOARES, matr. nº 39.505-3 / ID: 50819704 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação da função gratificada passa a ser "Coordenador da Coordenadoria Administrativa", a contar de 05/10/2021, por força do AEDA nº 046/REITORIA/2021. Processo nº SEI-260007/036920/2023.

PORTARIA Nº 200/REITORIA/2019 - PATRICIA CORRÊA VIANA, matr. nº 37.395-1 / ID: 44617526 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação da função gratificada passa a ser "Chefe da Unidade de Programas Especiais", a contar de 05/10/2021, por força do AEDA nº 046/REITORIA/2021. Processo nº SEI-260007/036920/2023.

PORTARIA Nº 340/REITORIA/2019 - DENISE SANTOS DE LIMA, matr. nº 31.136-5 / ID: 25282662 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação da função gratificada passa a ser "Chefe da Unidade de Projetos e Fomento", a contar de 05/10/2021, por força do AEDA nº 046/REITORIA/2021. Processo nº SEI-260007/036920/2023.

PORTARIA Nº 830/REITORIA/2020 - NELLY PALERMO, matr. nº 40.330-3 / ID: 6077285 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação da função gratificada passa a ser "Coordenador da Coordenadoria de Intercâmbio", a contar de 05/10/2021, por força do AEDA nº 046/REITORIA/2021. Processo nº SEI-260007/036920/2023.

PORTARIA Nº 840/REITORIA/2023 - THIAGO LUIZ CARREIRO ROCHA, matr. nº 37.012-2 / ID: 44582889 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo em comissão ou função gratificada passa a ser "Coordenador de TI", a contar de 04/09/2023, por força do AEDA nº 087/REITORIA/2023. Processo nº SEI-260007/039186/2023.

Id: 2520988

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE**

**ATO DO VICE-DIRETOR
DE 17/10/2023**

INDICA o servidor VITOR SAVINO CAMPOS, matr. nº 37.070-0, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na UNIDADE PATRIMONIAL UNATI-NAI-HUPE - NAIHUPE (Processo nº SEI-260007/054699/2023).

Id: 2520919

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DA REITORA EM EXERCÍCIO
DE 30.10.2023**

PROCESSO Nº SEI-260009/004445/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de IOC CAPACITAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), cujo o objeto é a participação no 1º Simpósio Nacional da Regulamentação e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, conforme o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2520916

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DA REITORA EM EXERCÍCIO
DE 27.10.2023**

PORTARIA Nº 916/2023 - NOMEIA MARINILZA BRUNO DE CARVALHO, matr. nº 6240-6, para exercer a função de Coordenadora Geral do Acordo entre a UERJ e a Cisco Comércio e Serviços de Hardware e Software do Brasil Ltda. Processo nº SEI-260007/049889/2023.

PORTARIA Nº 917/2023 - NOMEIA GUILHERME CARNEIRO MONTES, matr. nº 40.193-5, para exercer a função de Coordenador Geral do Acordo de Parceria entre a UERJ e a Associação de Apoio à Pesquisa e Pacientes de Cannabis Medicinal (APEPI). Processo nº SEI-260007/026216/2023.

PORTARIA Nº 919/2023 - DESIGNA MÁRIO VINÍCIUS DE ARAÚJO LOPES, matr. nº 40.999-5, ID: 43570682, como substituto de ANA LUÍSA BRANDÃO OLIVEIRA, matr. nº 36.233-5, ID: 44310315, no exercício do Cargo em Comissão de Procurador Chefe PG-09, símbolo CC-07, código 123, durante o período de 09/10/2023 a 22/12/2023, por motivo de licença gestante. Processo nº SEI-260007/053299/2023.

PORTARIA Nº 920/2023 - DESIGNA ERIC TEIXEIRA DA COSTA, matr. nº 37.371-2, ID: 44616678, como substituto de RONAN GONÇALVES FIGUEREDO, matr. nº 36.961-1, ID: 44575270, no exercício da função gratificada de Chefe de Secretaria / FIS, símbolo FG-01,